

## **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.**

Encontra-se aberto, por Despacho de 31 de julho de 2017, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, 2ª série – Nº 169, de 01 de setembro de 2017 (Aviso nº 10105/2017), o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de **4 postos** de trabalho para assistente operacional, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com início a 13 de Setembro de 2017 e termo a 22 de junho de 2018.

1. Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel.
2. Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional, de grau 1 - assegurar o serviço de limpeza.
3. Horários: 4 horários – 3,5 horas/dia.
4. Remuneração proporcional às horas diárias desempenhadas sendo o valor da remuneração base, para 35 horas semanais, de 557,00€, correspondente ao ordenado mínimo nacional.
5. Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
6. Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.
7. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio (disponível nos serviços administrativos e na página web do Agrupamento – [www.agpsousa.pt](http://www.agpsousa.pt)) e entregues dentro do prazo, nos serviços administrativos, ou enviadas por correio para o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Rua 20 de junho, nº 218, 4560-346 Paço de Sousa.
8. A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias; declarações da experiência profissional.
9. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência
10. Dada a urgência do procedimento, o método de selecção será exclusivamente a Avaliação Curricular.

**Nota** – Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

## **Avaliação Curricular - Critérios de seleção**

### **1. Habilitação Literária**

A – Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato – 20 pontos

### **2. Experiência Profissional**

A — Experiência profissional em serviços de limpeza em Escolas/JI — 5 pontos/mês.

B— Experiência profissional de limpeza noutros serviços — 1 ponto/mês.

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado das classificações obtidas em 1 e 2.

## **Critérios de desempate**

Se após a aplicação dos parâmetros enunciados se verificar situação de empate, a esses candidatos aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Tempo de exercício em funções de limpeza em Escolas/JI.
2. Maior idade.

A lista única de ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas, é disponibilizada na página da internet do Agrupamento e afixada nas instalações da escola sede.

## **Composição do Júri:**

Presidente: Umbelina Maria Pereira de Sousa

Vogais efetivos: Marinho Joaquim Maia Ferreira Rodrigues Barbosa e António Manuel de Sousa Rocha.

Vogais suplentes: António da Silva Bessa e Cecília Tavares Martins.

Paço de Sousa, 01 de setembro de 2017

A Diretora

Irene Ramos Rocha